



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano II | Edição nº 130

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.187, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

*Altera disposições sobre o uso de máscaras de proteção facial, na forma que específica.*

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal da população laranjalense contra COVID-19, inclusive com a aplicação da dose adicional, refletindo positivamente nos indicadores de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde ao longo dos últimos meses;

CONSIDERANDO que os indicadores demonstram, de forma segura e sustentada, um retrocesso da pandemia da COVID-19 no município de Laranjal Paulista, como se tem observado globalmente. É possível inferir que a maior amplitude da imunização da população, em conjunto com as medidas não farmacológicas de prevenção, contribuiu para essa evolução positiva;

CONSIDERANDO o atual contexto, o Comitê de Assessoria Técnica do Poder Executivo entendeu obrigatória a manutenção do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, bem como considera possível flexibilizar o uso de máscaras de proteção facial em qualquer ambiente aberto;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 66.554, de 09 de março de 2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.833 de 30 de abril de 2020 passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Nos espaços de acesso ao público localizados no território municipal, deverá ser observado o uso de máscaras de proteção facial, em ambientes fechados.

**§1º** A medida disposta no *caput* não se aplica a ambientes fechados onde somente uma pessoa utilize ou trabalhe.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de março de 2022.

**ALCIDES de MOURACAMPOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL -**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-PROCESSO Nº**  
**010/2022**

Objeto: Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço unitário por item, objetivando a entrega

parcelada de diversos pneus novos para o atendimento da Secretaria de Serviços Públicos Municipais-Entrega dos envelopes, credenciamento e abertura: Os envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues até às 9:00 horas do dia 28.03.2022, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, através do site [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) ( link: licitações/Pregões), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista-SP, em horário normal de expediente ou através dos telefones: 0xx15.3283.8338, 0xx15.3283.83.31 e 0xx-15-3283.83.00-Laranjal Paulista, 10 de Março de 2.022-Alcides de Moura Campos Junior- Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos a Sra. Ana Paula Rinaldi, aprovada no Concurso Público nº 01/2019 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Merendeira por Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 11 de março de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos a Sra. Ana Paula da Silva, aprovada no Concurso Público nº 01/2019 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Merendeira por Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 11 de março de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos o Sr. Hugo de Arruda Barbosa da Silva, aprovado no Concurso Público nº 01/2019 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Merendeira por Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 11 de março de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos a Sra. Valdinéia dos Santos Spinelli,



aprovada no Concurso Público nº 01/2019 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Merendeira por Contrato Temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 11 de março de 2022.

LUCIANO MARSON

Secretário de Administração e Finanças

.....

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelarantal@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Comunicação

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 715b-a75e-e3e8-e4ac

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 130, ano II, veiculado em 11 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PIATTO (CNPJ) em 11/03/2022 às 18:02:32 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/715b-a75e-e3e8-e4ac>